



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

---

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**PROCESSO Nº 00819/2019**

**Referência:** Inexigibilidade de chamamento público – Organização da Sociedade Civil – Termo de Fomento.

**Base legal:** Art. 31, II da Lei nº. 13.019/2014.

**Organização da Sociedade Civil/Proponente:** Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais - APAE de Venda Nova Do Imigrante – CNPJ.: 31.724.438/0001-46.

**Endereço:** Rua Egídio Zandonade, nº 90, Bananeiras, Venda Nova do Imigrante – ES, CEP 29375-000.

**Objeto proposto:** Termo de Fomento entre o município de Venda Nova do Imigrante/ES, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais – APAE de Venda Nova do Imigrante/ES, para cooperação técnica e financeira para custear o pagamento de despesas correntes necessárias para o desenvolvimento da instituição, bem como o custeio do serviço a ser prestado.

**Valor total do repasse: VALOR: R\$ 171.739,50** (cento e setenta e um mil e setecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

**Período:** março a dezembro de 2019.

**Tipo da Parceria:** Termo de Fomento.

**JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE**

Considerando as especificidades da Lei n.º 13.019/2014 quanto à inexigibilidade do chamamento público, ato respaldado na mesma lei, em seu artigo 31, II;

Considerando que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE de Venda Nova do Imigrante/ES é a única organização instalada neste Município que trabalha com o atendimento de pessoas com deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento, que necessitam de apoio e que ofertam serviços de Fonoaudiologia e Fisioterapia;

Considerando que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, conforme especificado em seu Estatuto;

Considerando que a APAE de Venda Nova do Imigrante/ES, foi fundada em 20/12/1988, e vem desenvolvendo há mais de 30 anos, atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social;

Considerando a capacidade técnica e operacional da Instituição, onde possui em seu quadro funcionários as seguintes especialidades: fisioterapeutas, fonoaudiólogos, psicólogo, terapeuta, cirurgião dentista e outros colaboradores para manutenção e cumprimento de sua finalidade.

Considerando que a APAE, na área da saúde, oferece o serviço de Fonoaudiologia e Fisioterapia. Trabalha ainda na defesa e garantia de direitos de seu público alvo, considerando as situações de violação de direitos identificadas;

Considerando também a necessidade de realizar atendimentos de Fonoaudiologia e Fisioterapia a usuários SUS;

Considerando esta situação, o Presente Termo de Fomento faz-se necessário, pois possibilita ao Município contornar as falhas e preencher as lacunas que eventualmente inviabilizam o correto atendimento dos anseios sociais pela Administração;

**RESOLVE** firmar o presente Termo de Fomento com a associação de pais e amigos dos excepcionais – APAE de Venda Nova do Imigrante/ES, sem a realização de chamamento público, ficando aberto prazo de 05 (cinco) dias para impugnação à presente justificativa, conforme determina o §2º do art. 32 da Lei nº. 13.019/2014.

Venda Nova do Imigrante/ES, 01 de março de 2019.

---

**BRAZ DELPUPO**  
Prefeito Municipal

---

**TADEU SOSSAI**  
Secretário Municipal de Saúde  
MUNICÍPIO DE SAÚDE  
CPF: 092.965.147-80